

# Boletim <sup>de</sup> Serviço



**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Reitor

**EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**  
Vice – Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**ROSANE PIRES FERNANDES**  
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 033 (TRINTA E TRES) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....	02
GAR.....	07

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

CMM.....	08
----------	----

## SEÇÃO IV

#### INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA.....	09
MESTRADO EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA A SAÚDE.....	12
DOUTORADO EM CIÊNCIA POLÍTICA.....	18

## SEÇÃO II

### Parte 1:

#### PORTARIA Nº. 43.287 de 29 de Outubro de 2010.

**EMENTA:** Determinação aos Coordenadores e Gestores de contratos de apoio a programas e projetos nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**Considerando** que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender, conforme disposto no artigo 11 do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967;

**Considerando** que é facultado às autoridades da Administração Federal, delegar competência para a prática de atos administrativos, precisando-se as autoridades delegadas e suas atribuições, conforme disposto no artigo 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967;

**Considerando** a competência prevista no parágrafo 1º do artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense;

**Considerando** que a delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação, conforme disposto no parágrafo único do Decreto nº 83.937, de 06/09/1979.

RESOLVE:

**Art. 1º – Determinar** aos Coordenadores e Gestores responsáveis pela execução de contratos de apoio a programas e projetos nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico que observem rigorosamente a legislação aplicável à matéria e os normativos internos, especialmente as determinações da Resolução CUV nº 155/2008, a Norma de Serviço nº 603/2009 e suas alterações posteriores, e as Determinações emanadas pelo TCU, bem como, quando for o caso, os termos dos acordos com a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à Universidade Federal Fluminense.

**Art. 2º –** As determinações constantes da presente Portaria estendem-se aos respectivos substitutos, devidamente nomeados, quando no exercício da função.

**Art. 3º –** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta UFF, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA Nº. 43.288 de 29 de Outubro de 2010.**

**EMENTA:** Determinação aos Senhores Gestores Responsáveis por Atos de Gestão Orçamentária Financeira e Patrimonial, incluindo os Gestores de Unidades Gestoras Executoras.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**Considerando** que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender, conforme disposto no artigo 11 do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967;

**Considerando** que é facultado às autoridades da Administração Federal, delegar competência para a prática de atos administrativos, precisando-se as autoridades delegadas e suas atribuições, conforme disposto no artigo 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967;

**Considerando** competência prevista no parágrafo 1º do artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense;

**Considerando** que a delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação, conforme disposto no parágrafo único do Decreto nº 83.937, de 06/09/1979.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Determinar** aos Senhores Gestores Responsáveis por Atos de Gestão Orçamentária Financeira e Patrimonial, incluindo os Gestores de Unidades Gestoras Executoras, a estrita observância às suas respectivas Portarias de Delegação de Competência concedidas pelo Reitor.

**Art. 2º –** As determinações constantes da presente portaria estendem-se aos respectivos substitutos, devidamente nomeados, quando no exercício da função.

**Art. 3º –** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta UFF, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA**

Decano no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA Nº. 43.295 de 08 de novembro de 2010.**

**EMENTA:** Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais; e

**Considerando** os termos do Ofício PAD nº 001/2010, datado de 03 de novembro de 2010, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **FERNANDES LIMA**, referente ao processo nº 23069. 001893/2009-68;

RESOLVE:

I - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria nº 43.056, de 21 de setembro de 2010, publicada no BS/UFF nº 156 de 21/09/2010, de conformidade com o que preceitua o Art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA Nº. 43.296 de 08 de novembro de 2010.**

**EMENTA:** INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os fatos constantes do processo nº 23069. 051990/2010-35,

RESOLVE:

I - **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - **Designar**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **JUREMA SCHWIND PEDROSO STUSSI**, Professor de 3º grau, matrícula SIAPE nº 310660, **MARILENE SINDER**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 308753 e **DAVI ANSELMO DA SILVA PORTILHO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1105416, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 43.050, de 17 de setembro de 2010, publicada no BS/UFF nº 154, de 17/09/2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA Nº. 43.297 de 08 de novembro de 2010.**

**EMENTA:** INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os fatos constantes do processo nº 23069. 009050/2008-29,

RESOLVE:

I - **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - **Designar**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **JUREMA SCHWIND PEDROSO STUSSI**, Professor de 3º grau, matrícula SIAPE nº 310660, **MARILENE SINDER**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 308753 e **DAVI ANSELMO DA SILVA PORTILHO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1105416, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 43.049, de 17 de setembro de 2010, publicada no BS/UFF nº 154, de 17/09/2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####



**GAR, em 04/ 11/2010.**

De acordo com a Lei 8.112/90, o Decreto 5.707/2006 e as Resoluções 109/95 e 47/2002/CUV/UFF, e tendo em vista os pronunciamentos da Divisão de Treinamento e Avaliação (DTA/DDRH) e da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI), **AUTORIZO o afastamento integral** da Servidora **SONIA MARIA DE CARVALHO SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração D-413, lotada no Instituto de Matemática, para realizar o curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão desta Universidade, **no período de 01 de novembro de 2010 a 31 de janeiro de 2011**, com ônus limitado (Processo 23069.042391/2010-21).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA C.E SANTO

Substituta da Subcoordenadora de Capacitação Docente no Exterior

#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM, Nº. 016, de 29 de outubro de 2010.**

**O Diretor da Faculdade de Medicina** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- **Fazer** cessar os efeitos da DTS CMM Nº. 006, de 03 de novembro de 2009.

II- **Instituir**, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Resolução Nº. 185/91 do Egrégio Conselho Universitário, a Comissão Eleitoral Local que ficará incumbida do processo eleitoral visando à escolha dos dirigentes, para o anuênio 2010/2011, do Diretório Acadêmico Barros Terra (DABT) da Faculdade de Medicina da UFF.

III- **Designar** para compô-la a Docente **MARIA NAZARETH CERQUEIRA PINTO** matrícula SIAPE 0306759, lotada no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada da CMM e os Discentes **PEDRO LUIS BARBOSA BARQUETTE RIODADES DE MENDONÇA**, matrícula UFF 106.16.066 e **FELLIPE CORDENIZ VALENTE REIS**, matrícula UFF 109.16.085.

IV- A presidência da Comissão caberá à Professora **MARIA NAZARETH CERQUEIRA PINTO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

SILVIO EDUARDO GONÇALVES GOMES

Diretor da Faculdade de Medicina

#####

---

## SEÇÃO IV

---

**EDITAL**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO**  
**CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA**  
**1º. SEMESTRE DE 2011**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal Fluminense faz saber que estão abertas as inscrições a candidatos para o preenchimento de vagas no Curso de Mestrado em Engenharia Química deste Programa de Pós Graduação, na forma deste Edital.

### 1. DO CURSO

#### 1.1. Nome e Número de vagas:

Curso de Mestrado em Engenharia Química – **15 (Quinze) vagas**. O Curso de Mestrado em Engenharia Química da Universidade Federal Fluminense, de caráter interdepartamental, tem por finalidades promover a formação e o aprimoramento de profissionais de alto nível voltados para o ensino e a pesquisa, bem como incentivar e contribuir para o desenvolvimento da pesquisa em Engenharia Química.

#### 1.2. Clientela:

O Curso destina-se a graduados em Engenharias (Química, Mecânica, Metalúrgica, Ambiental) e das Ciências Exatas (Química, Física).

### 2. DA INSCRIÇÃO

#### 2.1. Endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, **sala 307**, Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, Rua Passo da Pátria, 156 – São Domingos – Niterói- CEP 24210-240

#### Telefones para contato:

(021)2629-5427 – Secretaria - (Coordenador – Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> LUCIANE P.C. MONTEIRO)

Telefax: (21) 2629-5368

E-mail – [pos.uff.quimica@gmail.com](mailto:pos.uff.quimica@gmail.com)

Site: <http://www.proac.uff.br/posengquim/>

#### 2.2. Horários de atendimento:

Sala 307, de 13:00h às 17:00h

#### 2.3. Período:

25/10/2010 a 26/11/2010.

#### 2.4. Documentação:

- Curriculum Vitae (fotocópia) devidamente comprovado;

- Diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES, de Cursos devidamente reconhecidos pelo MEC (2 fotocópias). Em caso de aprovação no processo seletivo, a matrícula no curso de Mestrado estará condicionada à apresentação do Diploma, sob pena de desclassificação. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução CEP 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre sua aceitação;

- Histórico Escolar atualizado da Graduação (fotocópia);
- Duas cartas de recomendação;
- Carteira de Identidade (2 fotocópias);
- CPF (2 fotocópias);
- Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- Duas fotos 3x4;

### 2.5. Taxa de inscrição:

No ato da inscrição, o candidato fará o pagamento, da taxa de inscrição, no valor de R\$30,00 ( trinta reais) pagos no Banco do Brasil.

Preenchimento da GRU – abaixo

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Código de Recolhimento – 28830-6

Nº de referencia-0250158645

UG/Gestão – 153056/15227

**Observação:** Os documentos entregues, assim como o valor da taxa de inscrição paga, não serão devolvidos.

### 2.6. Deferimento

As inscrições serão deferidas ou não pela Comissão de Seleção, após análise da documentação apresentada pelos candidatos. O candidato terá 24h (vinte e quatro horas) úteis, contadas a partir da data de divulgação, para recorrer ao Colegiado do Programa, em caso de indeferimento do pedido de inscrição.

## 3. DA SELEÇÃO

Os candidatos cujas inscrições forem deferidas serão submetidos a processo de seleção, que incluirá:

Entrevista e Análise de Curriculum Vitae comprovado dia 07 e 08/12 de 2010 (terça e quarta feira) das 09:00h as 17:00 horas, na Coordenação de Pós Graduação de Engenharia Química/UFF, 3º andar, sala 307, bloco D, Escola de Engenharia.

O Resultado final sairá no dia 17/12/2010.

Será realizada avaliação de língua estrangeira (Inglês) em data a definir, para os candidatos classificados. Os aprovados terão que obter grau superior a 6 (seis).

## 4. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula dos aprovados será divulgada por email posteriormente.

## **5. DAS BOLSAS**

Poderão ser oferecidas bolsas CAPES, CNPq ou FAPERJ, modalidade Mestrado, dentro do número disponível no Programa, seguindo-se o critério de classificação no processo seletivo.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Constitui exigência do Programa, para obtenção do título de Mestre, a aprovação em exame de suficiência em inglês, que será realizado em data a ser marcada pela Comissão de Seleção.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, referendada pelo Colegiado do Programa.

LUCIANE PIMENTEL COSTA MONTEIRO

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense

#####

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE – 2011/1

A Coordenação do **Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE (PPG-CAPS)**, nível Mestrado, da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução nº 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção ao Mestrado, na forma deste Edital, para ingresso no primeiro semestre de 2011 no PPG-CAPS.

### 1. Área de Concentração

- Pesquisa e Monitoramento de Produtos para Saúde

### 2. Linhas de Pesquisa

- Desenvolvimento de Produtos para Saúde
- Microbiologia Aplicada a Produtos para Saúde
- Monitoramento de Produtos para Saúde

### 3. Inscrição

As inscrições para os exames de seleção ao **Mestrado em CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE** estarão abertas no período de **01 a 18 de fevereiro de 2011**, e serão realizadas na Secretaria do PPG-CAPS, no horário das 09:30 às 13:00 horas, às segundas, terças, e sextas-feiras, e no horário de 09:30 às 17:00 horas, às quartas-feiras, mediante a apresentação da documentação exigida, do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) e do requerimento de inscrição devidamente preenchido, que consta do anexo I deste edital.

A Secretaria do PPG-CAPS está localizada no seguinte endereço:  
Universidade Federal Fluminense

Faculdade de Farmácia – Rua Mário Viana, 523 – Santa Rosa – Niterói – RJ  
Cep: 24.241-000  
Tel. (21) 2629-9502  
[pgcaps@vm.uff.br](mailto:pgcaps@vm.uff.br)

A taxa de inscrição deverá ser paga no Banco do Brasil, após preenchimento da Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na página principal da UFF ([www.uff.br](http://www.uff.br)), obedecendo aos seguintes critérios:

- Acessar o site da UFF ([www.uff.br](http://www.uff.br))
- Clicar em “Guia de Recolhimento da União (GRU)”
- Na página seguinte, clicar “Guia de Recolhimento da União (GRU)”
- Na página seguinte, clicar “Impressão – GRU Simples”
- Na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos :
- Unidade Favorecida: 153056
- Gestão: 15227
- Código: 28832-2
- Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais
- Número de Referência: **0250158646**
- Nome:
- CPF:

- Valor Principal: R\$ 150,00
- Valor total: R\$ 150,00
- Depois de preencher, clicar em “Emitir GRU Simples” e “imprimir a guia para pagamento no banco”.

**Observação:**

- (a) Não haverá devolução, em nenhuma hipótese, da taxa de inscrição.

**4. Documentação necessária**

- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
- Requerimento de inscrição devidamente preenchido;
- Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- Duas fotografias 3x4;
- Currículo Lattes, com comprovação de todos os itens descritos;
  
- Diploma de Curso de Graduação obtido em Instituição devidamente reconhecida pelo MEC. Será aceita, para a inscrição para os exames de seleção, declaração de conclusão do Curso realizado em Instituição reconhecida pelo MEC, assinada pelo Coordenador do Curso e/ou Diretor da Unidade (\*);
  
- Histórico escolar de graduação;
  
- Anteprojeto de Dissertação, elaborado a partir de temas inseridos nas linhas de pesquisa do Programa, contendo de 3 a 6 páginas, com a seguinte configuração: Página A4; Margens 2,5; Espaço entre linhas 1,5; Fonte Times New Roman 12. O anteprojeto deverá conter descrição sucinta da relevância do tema a serem abordado com a devida justificativa, objetivos, metodologia, cronograma e referências bibliográficas.
  
- Carta de aceite do Orientador, que deverá ser credenciado como membro do Corpo Docente do PPG-CAPS.

**(\*) Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes na Resolução CEP 18/2002 de 20/02/2002.**

**5. Vagas**

Serão oferecidas 14 vagas, sendo 1 delas destinada a candidato estrangeiro. Caso não seja preenchida a vaga destinada a estudante não brasileiro, a mesma poderá ser remanejada para estudante de nacionalidade brasileira, desde que o mesmo tenha sido aprovado no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório. A mesma norma de remanejamento de vagas ociosas poderá ser utilizada para estudante não brasileiro, caso não seja preenchido o total de vagas para estudantes brasileiros. Ambos os casos serão avaliados pela Banca de Seleção ao PPG-CAPS.

**6. Seleção**

A seleção de candidatos para ingresso no Mestrado do PPG-CAPS consistirá nas seguintes etapas:

- (1) Exame escrito de conhecimentos gerais (peso: 25%);

O exame escrito de conhecimentos gerais versará sobre temas ligados às Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde, tomando-se como base a bibliografia descrita no anexo II deste edital. O exame escrito de conhecimentos gerais terá caráter eliminatório, sendo 7,0 (sete vírgula zero) a nota mínima para a aprovação nesta etapa. Durante a realização do exame não será permitido nenhum tipo de consulta;

- (2) Exame do Currículo Lattes, que deverá conter os documentos para comprovação dos itens descritos (peso 25%). A avaliação do Currículo Lattes levará em consideração os itens (a) titulação, (b)

atividades acadêmicas, (c) atividades profissionais e (d) produção científica. Só serão avaliados os Currículos Lattes dos candidatos aprovados no exame escrito de conhecimentos gerais;

(3) Entrevista (peso 10%). Somente serão entrevistados os candidatos aprovados no exame escrito de conhecimentos gerais;

(4) Avaliação do anteprojeto de dissertação (peso: 25%). Só serão avaliados os anteprojetos dos candidatos aprovados no exame escrito de conhecimentos gerais;

(5) Exame de proficiência em Língua Inglesa (peso: 15%), durante o qual o candidato brasileiro ou estrangeiro deverá ser capaz de interpretar um texto, de caráter científico, em Inglês, e redigir sobre ele em Português. Durante a realização do exame de proficiência em Língua Inglesa só será permitido o uso de dicionário Inglês/Inglês. Só farão o exame de proficiência em Língua Inglesa os candidatos aprovados no exame escrito de conhecimentos gerais.

## **7. Cronograma de seleção**

(1) Exame escrito de conhecimentos gerais – Dia 21/02/2011, de 09:00 às 12:00 h, na Faculdade de Farmácia da UFF;

(2) Divulgação da lista de candidatos aprovados no exame escrito de conhecimentos gerais, que prosseguirão nas próximas etapas da seleção, e da lista com as datas e horários das entrevistas de cada candidato aprovado na primeira etapa - Dia 22/02/2011, a partir das 10:00 h, na Secretaria do PPG-CAPS;

(3) Exame de proficiência em Língua Inglesa, para os candidatos aprovados no exame escrito de conhecimentos gerais – Dia 22/02/2011, de 14:00 às 16:00 h, na Faculdade de Farmácia da UFF;

(4) Avaliação pela banca do Currículo Lattes e do anteprojeto de dissertação dos candidatos aprovados na primeira etapa e correção do exame de proficiência em Língua Inglesa – Dia 23/02/2011, a partir das 09:30 h, na Faculdade de Farmácia da UFF;

(5) Entrevistas - Dias 24/02/2011 e 25/02/2011, de 09:00 às 17:00 h, na Faculdade de Farmácia da UFF. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final maior ou igual a 7,0 (sete vírgula zero). Após os exames será procedida a classificação dos candidatos. A divulgação do resultado de todas as etapas do processo seletivo ocorrerá a partir do dia 28 de fevereiro de 2011 na Secretaria do Programa e/ou no site [www.uff.br/ppgcaps](http://www.uff.br/ppgcaps).

Não caberá recurso das decisões da Banca de Seleção ao PPG-CAPS.

## **8. Matrícula/Inscrição em disciplinas**

Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula/inscrição em disciplinas nos dias 14 e 15 de março de 2011, na Secretaria do PPG-CAPS.

## **9. Aproveitamento de vagas**

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

## **10. Desistência**

Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato suplente, seguindo a ordem de classificação.

## **11. Retirada dos documentos**



Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 90 dias, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

## **12. Bolsas**

A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das normas dos órgãos financiadores e das normas do próprio Programa.

## **13. Casos Omissos**

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Banca de Seleção ao PPG-CAPS.

O presente Edital foi aprovado na reunião do Colegiado do PPG-CAPS de 16 de setembro de 2010.

**KÁTIA GOMES DE LIMA ARAÚJO**

Coordenadora do Curso de Mestrado em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde

#####

## ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

<b>Mestrado em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde PPG-CAPS – Seleção 2011</b>				<b>Foto</b>
<b>Nº de Inscrição:</b>				
<b>Nome completo:</b>				
Formação:		Ano:		
<b>Instituição:</b>				
<b>Identidade:</b>	<b>Órgão/UF:</b>	<b>CPF:</b>	<b>Data Nascimento:</b>	
<b>Nacionalidade:</b>	<b>Naturalidade:</b>		<b>Estado Civil:</b>	
<b>Nome do Pai:</b>				
<b>Nome da Mãe:</b>				
<b>Endereço completo:</b>				<b>CEP:</b>
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b>		<b>UF:</b>	<b>País:</b>
<b>Telefone Residencial:</b>	<b>Celular:</b>		<b>FAX:</b>	
<b>E-mail:</b>				
DOCUMENTAÇÃO (para uso da Secretaria)				
<b>Identidade:</b>		<b>Diploma de Graduação:</b>		
<b>CPF:</b>		<b>Histórico escolar:</b>		
<b>Foto:</b>		<b>Projeto de Pesquisa:</b>		
<b>C.Vitae documentado:</b>		<b>Comprovante de Pagamento da Taxa:</b>		
Necessita de Bolsa: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Niterói, ___/___/ 2011		
		Ass. Candidato: _____		
<b>Visto da Secretaria:</b>		<b>Visto da Coordenação:</b>		
Recebemos a inscrição nº _____/11-1				
<b>Secretário:</b> _____				<b>Data:</b> ___/___/ 2011.

**ANEXO II**  
**BIBLIOGRAFIA PARA O EXAME DE CONHECIMENTOS GERAIS**

- 1 - Livermore, D. The zeitgeist of resistance. *Journal of Antimicrobial Chemotherapy*, v. 60, Suppl. 1, i59–i61, 2007.
- 2 - Fura, A. Role of pharmacologically active metabolites in drug discovery and development. *Drug Discovery Today*, v. 11, 133-141, 2006.
- 3 - Fricker, G.; Kromp, T.; Wendel, A.; Blume, A.; Zirkel, J.; Rebmann, H.; Setzer, C.; Quinkert, R. O.; Martin, F.; Müller-Goymann, C. Phospholipids and lipid-based formulations in oral drug delivery. *Pharmaceutical Research*, v. 27, 1469–1486, 2010.
- 4 - Pereira de Abreu, D. A.; Paseiro Losad, P.; Maroto, J.; Cruz, J. M. Evaluation of the effectiveness of a new active packaging film containing natural antioxidants (from barley husks) that retard lipid damage in frozen Atlantic salmon (*Salmo salar* L.). *Food Research International*, v. 43, 1277–1282, 2010.
- 5 - McChesney, J. D.; Venkataraman, S. K.; Henri, J. T. Plant natural products: Back to the future or into extinction? *Phytochemistry*, v. 68, 2015–2022, 2007.
- 6 - Granato, D.; Branco, G. F.; Cruz, A. G.; Faria, J. A. F.; Shah, N. P. Probiotic dairy products as functional foods. *Comprehensive Reviews in Food Science and Food Safety*, v. 9, 455-469, 2010.
- 7 - Jain, S. and Saraf, S. Type 2 diabetes mellitus - Its global prevalence and therapeutic strategies. *Diabetes & Metabolic Syndrome: Clinical Research & Reviews*, v. 4, 48–56, 2010.
- 8 - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Medicamentos 2001. Brasília: Ministério da Saúde, 40 p., 2001.

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIA POLÍTICA

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção para a **turma de 2011 do Curso de Doutorado em Ciência Política** do “Programa de Pós-graduação em Ciência Política”, PPGCP, de **18 de outubro a 05 de novembro de 2010**. Conforme detalhado adiante, no item 7.1 deste Edital, a seleção começará no **dia 23 de novembro de 2010 e a divulgação da lista final de aprovados será fornecida ao público no dia 30 de novembro de 2010**, às 18:00 horas, no mural da secretaria do PPGCP.

### 1. Dos documentos necessários para inscrição

1.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida pelo candidato.

1.2. Fotocópia da carteira de identidade e do CPF do candidato (em 2 vias) ou do passaporte para estrangeiros;

1.3. Fotocópia do diploma do curso de graduação devidamente reconhecido pelo MEC (em duas vias).

1.4. Currículo na plataforma Lattes. **Não serão aceitos CVs em formato livre.**

Anexada ao currículo, o candidato deverá entregar, no ato da inscrição:

a) - cópia da Monografia de Graduação, se houver. (só serão aceitas cópias impressas);

b) - cópia da Dissertação de Mestrado (só serão aceitas cópias impressas);

c) - cópia (s) dos trabalhos publicados em envelope devidamente identificado, tamanho A 4, não lacrado, só se aceitando cópias impressas ou em xerox. (máximo de cinco exemplares);

d) - duas cartas de recomendação lacradas em formato livre (uma das cartas poderá ser de professor da UFF).

e) - fotocópia do diploma de Mestrado devidamente reconhecido pelo MEC (duas vias).

No caso do candidato ainda não possuir o Diploma de Mestrado poderá apresentar – **e apenas para efeito de inscrição no Exame de Seleção** - declaração de provável formando emitida pelo Coordenador do Curso de Pós-Graduação, atestando sua condição de provável formando e que está cursando o último período de pós-graduação em nível de Mestrado. Tal documento não assegura, **entretanto, direito de matrícula. Caso aprovado, o candidato terá que apresentar seu diploma, sob pena de desclassificação.**

**Observações:** (1) Excepcionalmente, mediante requerimento ao Coordenador do PPGCP, poderão ser admitidos como candidatos, os que, não dispondo do título de Mestre, apresentem qualificação acadêmica compatível com esse nível de estudos, demonstrada através de currículo e produção intelectual contínua. Esses candidatos deverão se submeter com êxito às demais exigências do processo seletivo, nos termos do que determina o Regimento do PPGCP Art. 17; (2) Títulos obtidos no exterior

deverão atender à Resolução n. 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos nesta universidade.

**1.5. Carta de intenção** dirigida ao Presidente da Banca de Seleção abordando os seguintes pontos:

a) - As razões da opção pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal Fluminense (PPGCP/UFF).

b) - A relação entre as suas pretensões de cursar o Doutorado e seus interesses profissionais;

c) - Afirmar estar ciente de que as atividades do PPGCP supõem dedicação integral;

d) - Afirmar se pretende ou não solicitar bolsa de estudos do Programa. **Não poderão ser concedidas bolsas para os que tem qualquer tipo de vínculo empregatício ou recebam outros tipos regulares de provento (tais como aposentadorias ou pensões previdenciárias), seja na esfera pública, seja na privada (cf. item (c) acima), ressalvados, entretanto, os casos previstos na Portaria Conjunta – CNPq e CAPES – No.1, de 15 de julho de 2010;**

**1.6. Plano de trabalho** no Curso de Doutorado precisando:

a) - em qual área de concentração do Programa, e respectiva linha temática de pesquisa, pretenderá exercer suas atividades de estudos e pesquisas;

b) - com qual professor / pesquisador pretenderá desenvolver suas atividades como doutorando, entendendo que seu plano de trabalho deverá estar vinculado ao campo de interesse do corpo docente do PPGCP. **Dessa maneira, o candidato deverá anexar à sua documentação “aceite” de sua candidatura ao Curso de Doutorado por docente do PPGCP. A anuência à candidatura à vaga no Curso de Doutorado não implica em qualquer tipo de compromisso entre o candidato e o professor, nem assegurará ao candidato qualquer pretensão à vaga pretendida. A anuência significa, tão somente, que o professor concordou, em princípio, com a superposição do tema do candidato aos seus próprios interesses no campo do ensino e pesquisa no PPGCP.**

**Observação - No anexo II o candidato encontrará o quadro docente do PPGCP por área de concentração e linha temática de pesquisa, verificando quais os professores que estarão disponíveis para orientação em 2011. No anexo III o candidato encontrará as ementas das áreas, a relação das disciplinas que compõem cada uma delas, a descrição das linhas de pesquisa, assim como a distribuição dos professores e pesquisadores por áreas e linhas temáticas de pesquisa.**

c) - **Proposta de Tese de doutorado**, com especificação do objeto, linha teórica, originalidade, importância, objetivos e bibliografia, sempre atento à necessidade de que o Projeto deve fazer, **obrigatoriamente**, referência à **área de concentração e linha temática de pesquisa em que se situa o professor com quem o candidato pretende trabalhar. (Cf. anexos II e III).** (máximo de 15 laudas).

**1.8.** Recibo de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), - **ESTRANGEIROS ESTÃO ISENTOS** -, a ser paga no **BANCO DO BRASIL** (qualquer agência em todo território nacional). Será necessário emitir GRU, seguindo as instruções abaixo:

1. Acessar o site da UFF ([www.uff.br](http://www.uff.br)).
2. Clicar em “Guia de Recolhimento da União (GRU)”.
3. Na página seguinte, clicar “Guia de Recolhimento da União”.
4. Na página seguinte, clicar “Impressão – GRU Simples”.
5. Na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos:

Unidade Favorecida: 153056

Gestão: 15227

Código: 28.832-2

Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais

Nº de Referência: **0250.158.460**

Nome:

CPF:

**Valor Principal: R\$ 85,00**

**Valor Total: R\$ 85,00**

Depois de preencher, clicar em “Emitir GRU Simples” e imprimir guia para pagamento no banco.

**Observação** - Todos os documentos e exigências acima especificados comporão dossiê que será requisito necessário da Entrevista, de acordo com o que estabelece o subitem 6.4, a seguir.

## **2. Da inscrição.**

**2.1.** As inscrições deverão ser realizadas no endereço e horário especificados a seguir:

- a) Endereço: Programa de Pós-Graduação em Ciência Política  
Campus do Gragoatá - Bloco “O” - Sala 319  
CEP: 24210-350 - São Domingos - Niterói - RJ  
TEL: 0XX(21) 2629-2857. FAX: 0XX (21) 2629-2856.  
Correio Eletrônico: [pgcp@vm.uff.br](mailto:pgcp@vm.uff.br)

b) Horário para inscrição: **de 2ª a 6ª feiras, de 10:00 às 13:00h e de 14:00 às 17:00h**

## **2.2.** Inscrições pelo correio:

As inscrições também poderão ser feitas pelo correio, devendo toda a documentação requerida na seção nº. 1 deste Edital ser enviada para o seguinte endereço: **Praça dos Jacarandás, 15/102 – Jardim Botânico - 22461-140 – Rio de Janeiro, RJ (a/c do Prof. Renato Lessa, Presidente da Banca Examinadora da Seleção, do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFF), via SEDEX com data de postagem até o dia 5 de novembro de 2010, acompanhada de recibo de depósito bancário da taxa de inscrição (original) feita conforme as instruções detalhadas no subitem 1.8 deste Edital.**

## **2.3.** Inscrições por Procuração:

A inscrição poderá ser feita por procuração, assinada de próprio punho pelo candidato, devendo o representante apresentar documento de identificação e toda a documentação relacionada na seção n. 1 deste Edital. Deve também apresentar o recibo de depósito bancário da taxa de inscrição feita conforme as instruções detalhadas no subitem 1.8 deste Edital.

## **3. Das áreas de ensino e pesquisa do PPGCP.**

**3.1.** O Doutorado em Ciência Política do PPGCP desenvolve seus trabalhos de ensino e pesquisa nas áreas de:

**Teoria Política.**

**Estado e Sociedade: Políticas Públicas, Interesses e Representação Política.**

**Estudos Estratégicos.**

**3.2.** O corpo docente e as linhas de pesquisa encontram-se no Anexo II do presente Edital.

**3.3.** Outras informações sobre o PPGCP estão disponíveis no *site* do Programa ([www.uff.br/pgcp](http://www.uff.br/pgcp)), recomendando-se a leitura atenta do mesmo.

#### **4. Dos candidatos.**

**4.1.** Poderão se candidatar diplomados em qualquer curso de **pós-graduação** reconhecido pelo MEC.

**4.2.** O Curso de Doutorado em Ciência Política pressupõe a dedicação integral dos alunos. Além das atividades curriculares consideradas regulares, eles devem participar das outras atividades que compõem a programação acadêmica da pós-graduação.

#### **5. Das vagas disponíveis.**

O Curso de Doutorado em Ciência Política do PPGCP dispõe de até 15 (quinze) vagas. . Uma vaga será reservada para passagem direta do Mestrado e duas para candidatos das Forças Armadas nos termos dos convênios celebrados entre o PPGCP / UFF e as instituições de altos estudos militares (Escola Superior de Guerra, Escola de Guerra Naval, Escola de Comando e Estado Maior do Exército, e Escola de Comando e Estado Maior da Aeronáutica da Universidade da Força Aérea). Além destas, ficam também reservadas: (a) uma vaga para estrangeiros não residentes no Brasil; (b) uma vaga para portadores de necessidades especiais; (c) uma vaga para passagem direta do Curso de Mestrado do PPGCP para o seu Curso de Doutorado. O Regimento do PPGCP, no seu artigo 18º e incisos, faculta aos que obtiveram seus diplomas no Curso de Mestrado em Ciência Política do PPGCP, o ingresso direto no Curso de Doutorado, uma vez cumpridas as exigências previstas. **As vagas referidas nos itens “a”, “b” e “c” acima, caso não sejam preenchidas, poderão ser destinadas aos demais candidatos a critério da Comissão Examinadora. Não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas.**

#### **6. Da avaliação, das provas e da divulgação dos resultados.**

**6.1.** A seleção será feita: em três etapas, tendo todas elas caráter eliminatório. A avaliação em cada uma será feita com notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo 7,0 (sete), a nota mínima para aprovação.

**6.2. 1ª Etapa: Avaliação de dossiê do candidato. A Banca atentará para a avaliação dos seguintes aspectos: a) - currículo; b) - cópia de dissertação de Mestrado e de outros trabalhos em nível de pós-graduação; c) - cópia dos trabalhos publicados; d)- carta de intenção; e)- proposta da Tese de Doutorado.**

**6.3. 2ª Etapa:** Prova de Proficiência em Língua Estrangeira em caráter eliminatório. O exame terá como objetivo avaliar o grau de compreensão de textos acadêmicos do candidato em Inglês e Francês ou Espanhol a partir de uma série de questões sobre os textos escolhidos. Essas questões serão formuladas em português e respondidas na mesma língua, sendo permitido o uso de dicionário. Candidatos com certificados reconhecidos de proficiência poderão ser dispensados do exame, a critério da Banca, podendo também ser isentos os Mestres formados pelo PPGCP / UFF que já tenham sido aprovados na prova de língua para a qual prestaram exame quando ingressaram no Programa. Não será aceito, entretanto, comprovante de prova em língua estrangeira prestada em outra instituição, mesmo no âmbito da UFF.

**6.4. 3ª Etapa:** Entrevista. Para a entrevista só serão convocados os candidatos aprovados nas duas etapas anteriores.

**6.5.** O resultado final será divulgado no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, no dia 30 de novembro de 2010 , a partir das 16:00 horas, no quadro de avisos da secretaria do PPGCP no endereço indicado no item n. 2.1 (a) deste Edital.

#### **7. Do calendário e horário das provas e da divulgação dos resultados.**

**7.1.** A Seleção será realizada no Campus do Gragoatá, obedecendo ao seguinte calendário: Avaliação dos dossiês dos candidatos **nos dias 23 e 24 de novembro de 2010**, sem a presença dos candidatos. A divulgação dos resultados será feita no dia 24 de novembro de 2010, no mural do PPGCP a partir das 16:00 horas.

**2. Prova de Proficiência em Línguas Estrangeiras, no dia 25 de novembro de 2010 de 9:00 às 13:00 horas.**

**3. Divulgação dos resultados da prova e anúncio do horário para entrevistas dos candidatos, no dia 25 de novembro de 2010, às 18:00 horas, no mural da Secretaria do PPGCP.**

**4. Entrevistas com os candidatos finalistas nos dias 29 e 30 de novembro de 2010, entre 09:00 e 18:00 horas.**

**5. Divulgação da lista final de aprovados no dia 30 de novembro de 2010, às 18:00 horas, no mural da secretaria do PPGCP.**

**7.2.** A prova de línguas e as entrevistas serão realizadas no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (Bloco “N” e “O”), Campus do Gragoatá, Niterói, em salas a serem divulgadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (bloco “O”, sala 319).

## **8. Das informações complementares.**

**8.1. Os candidatos não aprovados terão 30 (trinta) dias a partir da data de divulgação da lista de aprovados para retirar seus documentos. Findo esse prazo, eles serão inutilizados.**

**8.2.** Na hipótese de haver desistências, por ocasião da matrícula, os candidatos aprovados e selecionados acima do número previsto de vagas, poderão ser, a critério da Banca, chamados, obedecendo-se nesse caso à ordem de classificação.

**8.3.** A Banca de seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas disponíveis (cf. item 5 deste Edital).

**8.4.** A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das agências financiadoras, das normas dessas agências financiadoras e das regras do próprio Programa e de sua Comissão de Bolsas.

**8.5.** A Banca de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo de seleção que foram previamente definidos pelo Colegiado do Programa.

**8.6.** O concurso chegará ao seu término após a divulgação dos resultados finais quando se dará a conhecer a relação dos candidatos aprovados, conforme estabelecido no item 5 e na alínea 5 do subitem 7.1 do presente Edital.

**8.7.** Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Banca de Seleção, *ad referendum* do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência Política.

## **9. Da Banca**

A banca de seleção será composta pelos seguintes docentes do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política:

### **Titulares:**

Prof. RENATO LESSA (Presidente)



Profa. MARIA ANTONIETA LEOPOLDI  
Prof. EURICO DE LIMA FIGUEIREDO

**Suplentes:**

Prof. ARI DE ABREU SILVA  
Prof. VÁGNER CAMILO ALVES

**A avaliação da Banca é final e irrecorrível, não se aceitando requerimentos para revisão de provas e / ou de notas.**

Niterói, 07 de outubro de 2010.

CARLOS HENRIQUE AGUIAR SERRA  
Coordenador  
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP)  
#####

## ANEXO I

## SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIA POLÍTICA 2011

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ICHF/PPGCP

Coordenação de Pós-graduação em Ciência Política



## FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: \_\_\_\_\_

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

 Área I       Área II       Área III

PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL: ----- QUAL:-----

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

I – ENDEREÇO RESIDENCIAL:

RUA \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_ U.F.: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ TEL \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

II – ENDEREÇO DO TRABALHO

LOCAL \_\_\_\_\_

RUA \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ TEL \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

IDENTIDADE \_\_\_\_\_ ÓRGÃO \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE \_\_\_\_\_ ESTADO CIVIL \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Prova de Língua Estrangeira:

 Inglês     Francês     Espanhol Solicitação de Isenção – Documentos anexados: \_\_\_\_\_

Pretende Concorrer à bolsa durante o Curso?

SIM

NÃO

Concorre a vaga para alunos(as) estrangeiros(as) não residentes no país?

Sim

Não

Concorre a vaga para passagem direta?

Sim

Não

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas.

Niterói \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ICHF/PPGCP  
Coordenação de Pós-Graduação em Ciência Política

No

**CONCURSO DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM CIÊNCIA POLÍTICA  
DO PPGCP 2011**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

**ANEXO II****CONCURSO DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM CIÊNCIA POLÍTICA  
DO PPGCP 2011****Quadro docente do PPGCP por Área de Concentração e Linha Temática****Convenção:****CP= Corpo Permanente****DE= Dedicção exclusiva****PC= Professor colaborador**

**(\*) - Professores aposentados da UFF e credenciados no PPGCP nos termos da Portaria CAPES 068 / 04.**

**(\*\*) – Professores do quadro permanente da Escola Superior de Guerra credenciados na área de Estudos Estratégicos nos termos do Programa Pró-Defesa sob patrocínio da CAPES e do Ministério da Defesa.**

**Área de Concentração I: Teoria Política****Linha de Pesquisa I: Poder, Subjetividade e Mudança Política****ARI DE ABREU SILVA, (Dr. UFRJ) CP, DE.**

Áreas de interesse: Políticas Públicas, Interesses e Representação e Teoria Política. Processos Decisórios Governamentais; Cidadania e Resolução de Conflitos Políticos; Mecanismos Predatórios da Renda Pública e Crimes de Responsabilidade Pública.

Correio eletrônico: [arideabreu@uol.com.br](mailto:arideabreu@uol.com.br).

**(disponível para orientação)**

**CARLOS HENRIQUE AGUIAR SERRA (Dr. UFF). CP, DE. Coordenador do PPGCP.**

Áreas de interesse: Teoria Política e Subjetividade; Intelectuais e Poder; Violência, Direito e Sociedade.

Correio eletrônico: [chaserra@yahoo.com.br](mailto:chaserra@yahoo.com.br)

**(disponível para orientação)**

**CARLOS SÁVIO GOMES TEIXEIRA (Dr. USP). CP, DE**

Áreas de Interesse: Teoria Política, Políticas Públicas e Mudanças Institucionais.

Correio eletrônico: [csavio@ibest.com.br](mailto:csavio@ibest.com.br)

**(disponível para orientação)**

**CELIA LESSA KERSTENETSKY. (Professora Titular). (Dra. Instituto Universitário Europeu e IUPERJ). CP, DE.**

Áreas de interesse: Teoria Política, Políticas Públicas, Políticas Sociais.

Correio eletrônico: [ckersten@gmail.com](mailto:ckersten@gmail.com)  
(não disponível para orientação)

**CESÁR LOUIS KIRALY (Dr. IUPERJ). CP, 40 horas**  
Áreas de interesse: Teoria Política, Política e Direitos, Arte e Política.  
Correio eletrônico: [ckiraly@uol.com.br](mailto:ckiraly@uol.com.br)  
(disponível para orientação)

**CLÁUDIO DE FARIAS AUGUSTO, (Dr. USP). CP, DE**  
Áreas de interesse: Teoria Política, Políticas Públicas.  
Correio eletrônico: [cfaugusto@yahoo.com.br](mailto:cfaugusto@yahoo.com.br)  
(disponível para orientação)

**GISÁLIO CERQUEIRA FILHO, (Dr. USP) (Professor Titular). CP, DE.**  
Áreas de interesse: Teoria Política, Ideologia e Subjetividade (psicanálise), Direito e Sociedade e Relações Internacionais na América do Sul  
Correio eletrônico: [gisalio@superig.com.br](mailto:gisalio@superig.com.br)  
( disponível para orientação)

**MARCUS IANONI, QP DE (Dr PUC-SP). CP. (Vice-Coordenador do PPGCP).**  
Áreas de Interesse: Teoria Política e Políticas Públicas  
Correio eletrônico: [marcusianoni@uol.com.br](mailto:marcusianoni@uol.com.br)  
(disponível para orientação)

**RENATO LESSA, (Dr. IUPERJ) (Professor Titular). CP, DE.**  
Áreas de interesse: Teoria Política Clássica, Moderna e Contemporânea. Pensamento Político e Social Brasileiro. Filosofia Política e Psicanálise  
Representação Política: problemas de teoria e historia.  
Estudos sobre Ceticismo  
Correio eletrônico: [renatolessa5@gmail.com](mailto:renatolessa5@gmail.com)  
(disponível para orientação)

### **Área de Concentração II: Estado e Sociedade: Políticas Públicas, Interesses e Representação Política**

**Linha de Pesquisa II – Estado, Sociedade, Governo e Interesses em Contextos Democráticos.**  
Esta área / linha está assim subdividida:

#### **1) Políticas Públicas, desenvolvimento e sustentabilidade.**

**EDUARDO RODRIGUES GOMES (Dr. University of Chicago). CP, DE.**  
Áreas de interesse: Teoria Política, Políticas Públicas, Economia política do desenvolvimento, Política de interesses.  
Correio eletrônico: [gomeser@uol.com.br](mailto:gomeser@uol.com.br)  
(disponível para orientação)

**LUIZ PEDONE (Dr. University of Massachusetts, Amherst) CP, DE.**  
Áreas de interesse: Políticas Públicas e desenvolvimento social.  
Correio eletrônico: [lpedone@uol.com.br](mailto:lpedone@uol.com.br)  
(disponível para orientação)

**MARIA ANTONIETA LEOPOLDI (Dra. Oxford University). CP, DE**  
Áreas de interesse: Políticas Públicas, Economia Política Internacional, Globalização e Desenvolvimento.  
Correio eletrônico: [leopoldi@uninet.com.br](mailto:leopoldi@uninet.com.br)  
(disponível para orientação)

**SELENE HERCULANO (Dra. IUPERJ). CP, DE.**

Áreas de interesse: Políticas Públicas. Política Ambiental para o desenvolvimento sustentável.

Correio eletrônico: [selene@vm.uff.br](mailto:selene@vm.uff.br)

(disponível para orientação)

**2) Participação, controle democrático e cidadania no mundo contemporâneo.****ALOYSIO HENRIQUE CASTELO DE CARVALHO (Dr. USP). CP, DE.**

Áreas de interesse: Políticas Públicas, Estado, Sociedade e Imprensa.

Correio eletrônico: [aloycio.carvalho@globocom.com](mailto:aloycio.carvalho@globocom.com).

(disponível para orientação)

**ÂNGELA VIEIRA NEVES (Dra. UNICAMP), PC.**

Áreas de interesse: Políticas Públicas, Interesses e Representação política. Processos decisórios governamentais, cidadania e resolução de conflitos.

Correio eletrônico: [angela@fst.com.br](mailto:angela@fst.com.br)

(não disponível para orientação)

**ARI DE ABREU SILVA, (Dr. UFRJ). CP, DE.**

Áreas de interesse: Políticas Públicas, Interesses e Representação e Teoria Política. Processos Decisórios Governamentais; Cidadania e Resolução de Conflitos Políticos; Mecanismos Predatórios da Renda Pública e Crimes de Responsabilidade Pública.

Correio eletrônico: [arideabreu@uol.com.br](mailto:arideabreu@uol.com.br).

(disponível para orientação)

**CARLOS HENRIQUE Aguiar Serra (Dr. UFF). CP, DE. Coordenador do PPGCP.**

Áreas de interesse: Teoria Política e Subjetividade; Intelectuais e Poder, Violência, Direito e Sociedade.

Correio eletrônico: [chaserra@yahoo.com.br](mailto:chaserra@yahoo.com.br)

(disponível para orientação)

**CLÁUDIO DE FARIAS AUGUSTO, (Dr. USP). CP, DE.**

Áreas de interesse: Teoria Política, Políticas Públicas.

Correio eletrônico: [cfaugusto@yahoo.com.br](mailto:cfaugusto@yahoo.com.br).

(disponível para orientação)

**INÊS PATRÍCIO (Dra. IUPERJ). CP, DE.**

Áreas de interesse: Políticas Públicas. Democracia e Desenvolvimento; Comportamento Político das Autoridades Monetárias.

Correio eletrônico: [inespatricio@uol.com.br](mailto:inespatricio@uol.com.br).

(disponível para orientação)

**MARIA CELINA D'ARAÚJO, (Dra. IUPERJ) (Portaria 068) PC.**

Áreas de interesse: Políticas Públicas, Partidos Políticos e Instituições

Correio eletrônico: [daraujo@fgv.br](mailto:daraujo@fgv.br)

(não disponível para orientação)

**3) Empresa, Sociedade e Política em uma era de transformação.****EDUARDO RODRIGUES GOMES (Dr. University of Chicago). CP, DE.**

Áreas de interesse: Teoria Política, Políticas Públicas, Economia política do desenvolvimento, Política de interesses.

Correio eletrônico: [gomeser@oi.com.br](mailto:gomeser@oi.com.br)

(disponível para orientação)

**MARCUS IANONI, QP DE (Dr PUC-SP). CP. (Vice-Coordenador do PPGCP).**

Áreas de Interesse: Teoria Política e Políticas Públicas

Correio eletrônico: [marcusianoni@uol.com.br](mailto:marcusianoni@uol.com.br)

**(disponível para orientação)**

**MARIA ANTONIETA LEOPOLDI (Dra. Oxford University). CP, DE.**

Áreas de interesse: Políticas Públicas, Interesses e Relações Econômicas Internacionais.

Correio eletrônico: [leopoldi@uninet.com.br](mailto:leopoldi@uninet.com.br)

**(disponível para orientação)**

**INÊS PATRÍCIO (Dra. IUPERJ). CP, DE.**

Áreas de interesse: Políticas Públicas. Democracia e Desenvolvimento; Comportamento Político das Autoridades Monetárias.

Correio eletrônico: [inespatricio@uol.com.br](mailto:inespatricio@uol.com.br)

**(disponível para orientação)**

**Área de Concentração III: Estudos Estratégicos**

**Linha de Pesquisa III – Inserção do Brasil nas Relações Internacionais e Estratégicas.**

**ADRIANO FREIXO (Dr. UERJ). CP, DE.**

Áreas de interesse: Política Externa Brasileira Pós-1930, Relações Internacionais Contemporâneas, Regimes Autoritários no Brasil e na América Latina, Relações Brasil-Portugal-África Lusófona, Estudos sobre Nações e Nacionalismos e Cooperação Técnica Internacional na Área de Segurança e Defesa.

**(disponível para orientação)**

**CARLOS EDUARDO MARTINS (Dr. USP). PC.**

Áreas de interesses: Relações Internacionais e Estudos Estratégicos, América Latina, sistema mundial, dependência, hegemonia e globalização.

Correio eletrônico: [cadu.m@uol.com.br](mailto:cadu.m@uol.com.br)

**(disponível para orientação)**

**EDUARDO SIQUEIRA BRICK (Dr. US Naval Postgraduate School) CP, DE.**

Áreas de interesse: Estudos Estratégicos: a) - sistemas orgânicos; b) - Ciência, Tecnologia e Defesa; c)- Indústria de defesa; d) - Políticas Públicas: indústria, defesa, ciência, tecnologia e educação.

Correio eletrônico: [brick@holosys.com.br](mailto:brick@holosys.com.br)

**(disponível para orientação)**

**EURICO DE LIMA FIGUEIREDO (Professor Titular). (Portaria 068 / 04).**

Áreas de interesse: campo teórico e conceitual relativo aos estudos estratégicos da defesa nacional e da segurança internacional.

Correio eletrônico: [e\\_l\\_f@terra.com.br](mailto:e_l_f@terra.com.br)

**(não disponível para orientação).**

**FREDERICO C. COSTA (Dr. IUPERJ). PC.**

Áreas de interesse: democracia, segurança nacional, guerra, globalização, atores transnacionais.

Correio eletrônico: [fsacosta@uol.com.br](mailto:fsacosta@uol.com.br)

**(disponível para orientação)**

**JOSÉ CARLOS ALBANO DO AMARANTE (Dr. Stanford University). (Professor Visitante), DE.**

Áreas de interesse: relações entre ciência, tecnologia e defesa.

Correio eletrônico: [jamarante@oi.com.br](mailto:jamarante@oi.com.br)

(disponível para orientação)

**JOSÉ AMARAL ARGOLO (Dr. UFRJ). (Quadro Permanente da ESG). PC. (\*\*)**

Áreas de interesse: Interação entre os Órgãos de Difusão e os Estudos Estratégicos, Políticas Públicas da Defesa, Relações entre civis e militares.

Correio eletrônico: [jaargolo@globo.com](mailto:jaargolo@globo.com)

(disponível para orientação)

**JORGE CALVÁRIO DOS SANTOS (Dr UFRJ). (Quadro Permanente da ESG). PC. (\*)**

Áreas de interesse: globalização, interferência cultural, neoliberalismo, ciência, tecnologia e poder político.

Correio eletrônico: [jorgecals@terra.com.br](mailto:jorgecals@terra.com.br)

(disponível para orientação)

**LUIZ PEDONE (Dr. University of Massachusetts, Amherst) CP, DE.**

Áreas de interesse: Estudos Estratégicos, Energia e Política Internacional, Estudos Latino-Americanos, Políticas Públicas e Relações Internacionais.

Correio eletrônico: [lpedone@uol.com.br](mailto:lpedone@uol.com.br)

(disponível para orientação)

**MANUEL DOMINGOS NETO, (Dr. Universidade de Paris III). CP, DE.**

Áreas de interesse: Defesa e Segurança. Instituições e organizações militares. Forças Armadas, Estado e Sociedade. História militar.

Correio eletrônico: [mdomingosneto@yahoo.com.br](mailto:mdomingosneto@yahoo.com.br)

(disponível para orientação)

**MARCIAL A. GARCIA SUAREZ (Dr. IUPERJ). CP, DE**

Áreas de interesse: teoria da crise e conflito, terrorismo internacional, ameaças emergentes e Teoria de Relações Internacionais.

Correio eletrônico: [marcialsuarez@ig.com.br](mailto:marcialsuarez@ig.com.br)

(disponível para orientação)

**RENATO PETROCCHI (Dr. UFF)**

Áreas de interesse: discussão historiográfica sobre os séculos XX/XXI, relações internacionais, segurança internacional e política externa brasileira. emergentes e Teoria de Relações Internacionais.

Correio eletrônico: [petrocchi@puc-rio.br](mailto:petrocchi@puc-rio.br)

(disponível para orientação)

**SEVERINO BEZERRA CABRAL FILHO (Dr. USP). PC. (\*)**

Áreas de interesse: Estudos Estratégicos, teoria das Relações Internacionais. Geopolítica. Estudos Chineses e Relações Brasil / China.

Correio eletrônico: [scabral@uol.com.br](mailto:scabral@uol.com.br)

(disponível para orientação)

**THEOTONIO DOS SANTOS (Professor Titular) (Portaria 068 / 04). (\*)**

Áreas de interesse: Estudos Estratégicos e Economia Política Internacional.

Relações Internacionais e novos paradigmas de segurança internacional. Desenvolvimento Sustentável. Dependência. Sistema Mundial e Ciclos.

Correio eletrônico: [thdossantos@terra.com.br](mailto:thdossantos@terra.com.br)

(disponível para orientação)

**THIAGO DE SOUZA RODRIGUES (Dr PUC-SP). CP, DE.**

Áreas de Interesse: Relações Internacionais, narcotráfico e crime organizado na América Latina.



Correio eletrônico: [th.rodriques@gmail.com](mailto:th.rodriques@gmail.com)  
(disponível para orientação)

**THOMAS FERDINAND HEYE (Dr. IUPERJ) CP, DE.**

Áreas de interesse: Estudos Estratégicos. Relações Internacionais, Segurança e Democracia. Economia Política de Defesa.

Correio eletrônico: [t.hey@terra.com.br](mailto:t.hey@terra.com.br)

(atenção: não disponível para orientação)

**VÁGNER CAMILO ALVES, (Dr. IUPERJ). CP, DE.**

Áreas de interesse: Estudos Estratégicos. Defesa Nacional e Política. Forças armadas e sociedade. Política externa brasileira.

Correio eletrônico: [vgcamilo@bol.com.br](mailto:vgcamilo@bol.com.br)

(atenção: não disponível para orientação)

**WALDIMIR PIRRÓ E LONGO (Professor Titular). (Portaria 068 / 04). CP,**

Área de interesse: Ciência, Tecnologia, Inovação e Indústria de Defesa.

Correio eletrônico: [wlongo@nitnet.com.br](mailto:wlongo@nitnet.com.br) e [www.waldimir.longo.com.br](http://www.waldimir.longo.com.br)

(disponível para orientação)

**Anexo III****CONCURSO DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM CIÊNCIA POLÍTICA DO  
PPGCP 2011****Áreas de Concentração e Linhas Temáticas de Pesquisa****Ementas das áreas, professores e pesquisadores.****Área de Concentração I: Teoria Política**

**Ementa** - Esta área retoma os aportes centrais da teoria política moderna e contemporânea, tendo em vista sua localização no contexto político, nacional e internacional do século XXI. Problematizando as matrizes e diretrizes teóricas e conceituais que caracterizam a reflexão e a análise política de nossos dias, enfoca questões clássicas como legitimidade, obediência, estado, governo, soberania, ideologia, hegemonia. Voltam-se os estudos para algumas das questões mais candentes da reflexão contemporânea, como bens públicos e os dilemas da ação política coletiva, as preferências individuais agregadas e os paradoxos das escolhas públicas, o papel das elites nos sistemas de governo, a democracia e as transformações no capitalismo, etc. Atenta às fecundas possibilidades da cooperação multidisciplinar, explora a construção de fronteiras (boundary-work) com outros campos do saber humano, como Direito, Filosofia, História, Psicanálise e Sociologia.

**Linha Temática de Pesquisa I –Poder, Subjetividade e Mudança Política.****Professores / Pesquisadores**

**ARI DE ABREU SILVA, CARLOS HENRIQUE AGUIAR SERRA, CARLOS SÁVIO TEIXEIRA, CÉLIA DE ANDRADE LESSA KERSTENETY, CESAR KIRALY, CLAUDIO DE FARIAS AUGUSTO, GISÁLIO CERQUEIRA FILHO, MARCUS IANONI, RENATO LESSA.**

**Área de Concentração II: Estado, Sociedade, Políticas Públicas e Interesses**

**Ementa** - Esta área põe em revista noções clássicas - tais como estado, processo decisório, ação coletiva - à luz de uma ótica que assume a mútua e diversificada interação entre Estado, governo e sociedade no âmbito do jogo de interesses e da formulação e implementação das políticas públicas. Propõe a utilização de novos conceitos propostos pela literatura recente - tais como governança (governance), governabilidade, arranjos sociais, capital social - supondo que eles propiciam uma

compreensão muito mais rica dos fenômenos estudados, na medida em que realça a capacidade da sociedade intervir, propor e fiscalizar a formulação e a prática das políticas públicas. Conjuga, também, as temáticas das tradicionais áreas de política de interesses e representação política com suas renovações desde os anos 60, explorando um amplo espectro na interação dessas esferas.

Na subárea ambiental, o enfoque recai nas formas de modernização e mudança social, assim como nos efeitos de sua implementação sobre o ambiente e as populações.

### **Linha de Pesquisa II– Estado, Sociedade, Governo e Interesses em Contextos Democráticos.**

#### **Professores / Pesquisadores**

**ALOYSIO HENRIQUE CASTELO DE CARVALHO, ANGELA VIEIRA NEVES, ARI DE ABREU SILVA, CARLOS HENRIQUE AGUIAR SERRA, CARLOS SÁVIO TEIXEIRA, CÉLIA DE ANDRADE LESSA KERSTENETY, CLAUDIO DE FARIAS AUGUSTO, EDUARDO RODRIGUES GOMES, GISÁLIO CERQUEIRA FILHO, INÊS PATRÍCIO, LUIZ PEDONE, MARCUS IANONI, MARIA ANTONIETA LEOPOLDI, MARIA CELINA D'ARAÚJO, SELENE HERCULANO.**

#### **Área de Concentração III: Estudos Estratégicos**

**Ementa** - A área de Estudos Estratégicos situa seus estudos e pesquisas não apenas no panorama de uma lógica global e nacional do ente estado/governo/sociedade, mas igualmente no contexto de uma outra lógica, local e regional, a ela dinamicamente interconectada. Os Estados Nacionais obrigam-se, cada vez mais, a enfrentar o desafio de reestruturar sua inserção específica na economia mundial, contribuindo, por um lado, para o rearranjo do sistema internacional e, por outro, objetivando conter seus níveis de anarquia. A aproximação desses dois campos de investigação não é apenas original no contexto dos atuais programas de pós-graduação do país. É também, nos tempos que correm, no caso brasileiro, cada vez mais necessário: o exame das relações internacionais confluindo para a investigação dos estudos estratégicos, e vice-versa.

### **Linha de Pesquisa III – Inserção do Brasil nas Relações Internacionais e Estratégicas.**

#### **Professores / Pesquisadores**

**ADRIANO FREIXO, CARLOS EDUARDO MARTINS, EDUARDO SIQUEIRA BRICK, EURICO DE LIMA FIGUEIREDO, FREDERICO COSTA, MANUEL DOMINGOS NETO, JOSÉ CARLOS ALBANO DO AMARANTE, JOSÉ ARGOLO DO AMARAL, JORGE CALVÁRIO DOS REIS, LUIZ PEDONE, MARCIAL SUAREZ, RENATO PETROCCHI, SEVERINO CABRAL, THEOTÔNIO DOS SANTOS, THOMAS FERDINAND HEYE, THIAGO RODRIGUES, VAGNER CAMILO ALVES e WALDIMIR PIRRÓ E LONGO.**

